

ONDE SE LÊ:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020,

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546787**ERRATA DO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34167, pág.06 de 02 de abril de 2020 – Protocolo: 538612****ONDE SE LÊ:**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

LEIA-SE:

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 2019.

JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 546786**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 237 – DAF/SEPLAD - DE 13 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/83310;

RESOLVE:

FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA Id. Funcional nº 26280/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 02 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao triênio 01/01/2007 a 31/12/2009 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 13 DE MAIO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 546569**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 85/2020-SEPLAD/DAF**

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 3.300,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546822**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 106/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que

o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de MYLENE CARVALHO DOS SANTOS, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00. Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546762**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 93/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação deIVALDO DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.900,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546649**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 107/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de PATRÍCIA DO SOCORRO SOARES PORPINO, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.200,00.

Belém, 06 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546657**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 240/2020-SEPLAD/DAF**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de LEDIANA NEVES DA SILVA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 3.000,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 546898